

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

45.662

FICHA

001

Santos, 23 de dezembro de 19 97

IMÓVEL: O CONJUNTO SOB Nº. 69 localizado no 6º andar do Edifício Lex Urbis situado na Rua Amador Bueno nº. 266 e nºs. 59 e 65 da Rua Adhemar de Figueiredo Lira e Praça D. Idílio José Soares nºs. 10, 15, 21, 26, 32, 38, 42 e 46, no perímetro urbano desta Comarca, contendo área útil de 60,45m², área comum de 44,99m², área total de 105,44m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal equivalente a 0,94739% do todo, confrontando pela frente por onde tem sua entrada, com o corredor de circulação do pavimento, e com o conjunto nº. 68, do lado direito com a área de recuo da frente do edifício, fronteira à Rua Adhemar Figueiredo Lira, do lado esquerdo com a área de recuo dos fundos do edifício, e nos fundos com a área de recuo lateral do edifício. PROPRIETARIOS: 1- IDEU ROCHA, serventuário da justiça e sua mulher THEREZA DE JESUS FIGUEIREDO ROCHA, do lar, inscritos no CPF.017.742.988-72; 2- PERCIAVALLE ROCCO, do comércio e sua mulher CATERINA CASALINUOVO PERCIAVALLE, do lar, inscritos no CPF.046.707.798-34 e PERCIAVALLE VINSENZO, do comércio e sua mulher MIRIAN PINTO PERCIAVALLE, do lar, inscritos no CPF.046.707.608-15; 3- MARLIO RAPOSO DANTAS, arquiteto, CPF.017.068.618-34 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS NEVES RAPOSO, comerciante, CPF.018.004.328-52, e NELSON DE ALMEIDA CARDOSO, construtor e sua mulher IRENE PERCHIAVALLI DE ALMEIDA CARDOSO, que também assina IRENE PERCIAVALLI DE ALMEIDA CARDOSO, do lar, inscritos no CPF.349.976.448-20, todos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77; 4- PASCHOAL BLASCO NETO, solteiro, advogado, CPF.512.362.068-00; 5- LUIZ SIMÕES POLACO FILHO, advogado, divorciado, CPF.072.665.378-00; 6- IVETE DE ALMEIDA GOMES BELLO, viúva, do lar, CPF.024.580.718-72, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade; 7- Espólio de DONATO GOMES BELLO, CPF.024.580.718-72; 8- EDWILSON ALEXANDRE LOUREIRO, CPF.396.600.878-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com VERA MARIA MAIA LOUREIRO, OTAVIO ALVES ADEGAS, CPF.072.669.798-20, casado com JANDIRA RODRIGUES CARDOSO ADEGAS, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 670 no 2º Serviço Registral de Imóveis de Santos-SP e WANDERLEY DE ALMEIDA, CPF.884.868.938-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ELIENE ARGELICE DA ROCHA ALMEIDA, todos brasileiros, advogados, domiciliados nesta cidade. A proporção adquirida é a seguinte: 112,88m² ao 1º proprietário nomeado; 72,69m² em comum aos 2ºs. proprietários nomeados, 68,08m² em comum aos 3ºs. proprietários nomeados; 13,20m² ao 4º proprietário nomeado; 13,46m² ao 5º proprietário nomeado; 13,20m² à 6ª proprietária nomeada;

(continuação no verso)

FICHA
001MATRICULA
45.662

MATRICULA

45.662

FICHA

001

13,20m2 ao 7º proprietário nomeado e 1.113,59m2 em comum aos 8º proprietários nomeados. MATRICULA ANTERIOR: 19.091 de 27.12.82. Especificação registrada sob nº. 25 na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº. 1.349 no livro 3 Auxiliar. O Oficial,

R.1/.45.662. Santos, 23 de dezembro de 1.997. Por Petição de 06 de março de 1.997, e aditamento de 01 de dezembro de 1.997 ambas firmadas nesta cidade, foi atribuído a EDWILSON ALEXANDRE LOUREIRO e sua mulher VERA MARIA MAIA LOUREIRO, OTAVIO ALVES ADEGAS e sua mulher JANDIRA RODRIGUES CARDOSO ADEGAS e WANDERLEY DE ALMEIDA e sua mulher ELIENE ARGELICE DA ROCHA ALMEIDA, na proporção de 1/3 parte ideal para cada um, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.2/45.662. Santos, 04 de agosto de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de junho de 1.998, do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP, no livro nº.1.112, às fls.84, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº.36.007.002.063. O Oficial,

R.3/45.662. Santos, 04 de agosto de 1.998. Por Escritura objeto da Av.2, JOSNY RIBEIRO GARCIA, militar, CPF.697.531.058-00 e sua mulher JACQUELINE DE PAULA ALVARES GARCIA, professora, CPF.057.624.448-13, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários: EDWILSON ALEXANDRE LOUREIRO e sua mulher VERA MARIA MAIA LOUREIRO, advogada, CPF.396.600.878-53; OTAVIO ALVES ADEGAS e sua mulher JANDIRA RODRIGUES CARDOSO ADEGAS, professora, CPF.072.669.798-20 e, WANDERLEY DE ALMEIDA e sua mulher ELIENE ARGELICE DA ROCHA ALMEIDA, do lar, CPF.884.868.938-87, eles já qualificados, elas brasileiras, domiciliadas nesta cidade, pelo preço de R\$.0,01, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.4/45.662. Santos, 22 de março de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de março de 2.004, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.178, às fls.094, ROGÉRIO MARQUES DA SILVA, CPF.108.511.918-19 e sua mulher ANDREA BUENO MELO, CPF.097.763.998-35, brasileiros, advogados, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários JOSNY RIBEIRO GARCIA e sua mulher
(continua na ficha 002)



MATRÍCULA	FICHA
45.662	002

Santos, 22 de março de 2004

JACQUELINE DE PAULA ALVARES GARCIA, já qualificados, pelo preço de R\$.83.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.5/45.662. Santos, 25 de maio de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 17 de maio de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0004150-84.2023.8.26.0562, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que REGIANE RODRIGUES VIEIRA LOPES, CPF.192.894.598-83 e WILLIAM EDSON LOPES, CPF.729.822.768-87, movem contra ROGERIO MARQUES DA SILVA, casado com ANDREA BUENO MELO, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.140.628,26, figurando como depositário o executado. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

FICHA
002

MATRÍCULA
45.662

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital